



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2024-MD.

PROCESSO: 60585.001061/2023-97

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 007/2024-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa MTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

1. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, nomeado pela Portaria nº 909 - Presidência da República/Casa Civil, de 20 de agosto de 2024 (publicada no DOU nº 161, Seção 2 de 21/08/2024), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria SEORI/SG-MD nº 3.876, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022), **CONSIDERANDO:**

- a) No e-mail, de 11 de setembro de 2024 (7410861) a contratada demonstra favorável ao Demonstrativo de cálculo para o reajuste contratual, previsto na Cláusula Sétima do Termo de Contrato.
- b) que os índices relativos aos meses de julho/2023 a julho/2024, que são 6667,94 e 6967,89, respectivamente, concernentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mantido o pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são aplicáveis ao Contrato em pauta;
- c) o reajuste dos preços dos serviços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mantido o pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observado as disposições do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 07/02/1994 e demais normas aplicáveis; e
- d) as disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7/2/1994, que regulamenta a porcentagem de correção, no caso específico do Contrato supramencionado, no patamar de aproximadamente **4,50%**.

2. RESOLVE, ao amparo do art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** no valor de **R\$ 897,75 (oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)**, passando assim o valor anual do serviço de R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais) para **R\$ 20.847,75 (vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

3. Para tanto foi emitido o Registro Orçamentário nº 2024RO004067 (7670462), reforço da Nota de Empenho 2024NE000450, referente à conta do Orçamento Geral da União, Gestão/Unidade: 52101 (Ministério da Defesa), Programa de Trabalho do MD: 05.122.0032.2000.0001 (Administração da Unidade), Natureza de Despesa: 33.90.39-19 – Manutenção e conservação de veículos.

4. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César de Carvalho Fonsêca, Diretor(a)**, em 27/12/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7671083** e o código CRC **42C973DB**.